



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1805/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade para o aumento do número de inspetores escolares, em escolas e cmei's com mais de 200 alunos no município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento da demanda por acompanhamento disciplinar, segurança, organização dos fluxos escolares e o suporte aos profissionais da educação nas unidades de ensino, esta indicação propõe que seja designado **um segundo inspetor escolar** para as escolas e cmei's, que atendem **acima de 200 alunos**. A presença de apenas um inspetor para atender grandes contingentes escolares tem se mostrado insuficiente para garantir a devida organização e segurança no ambiente escolar, especialmente nos horários de entrada, saída, intervalo e atividades extracurriculares.

A sobrecarga dos profissionais pode comprometer a qualidade do acompanhamento e a efetividade das ações preventivas e interventivas no cotidiano escolar.

Esta ampliação do quadro de inspetores escolares trará os seguintes benefícios:

- Maior segurança e vigilância nos espaços escolares;
- Apoio direto aos gestores escolares na organização da rotina;
- Diminuição de conflitos e melhorias no comportamento dos alunos;
- Condições mais adequadas de trabalho para todos os profissionais da escola.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de maio de 2025.

Fábio Pavoni
Vereador

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

